

—* continuação

no exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: **i.** Quota destinada à constituição de reserva legal; **ii.** Importância destinada à formação de reservas para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores; **iii.** Lucros a realizar transferidos para a respectiva reserva e lucros anteriormente registrados nessa reserva que tenham sido realizados no exercício. Observadas as disposições legais pertinentes, a Cia. poderá pagar a seus acionistas, por deliberação da Assembleia Geral, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

	2013	2012
15. Receita líquida:		
Fornecimento	29.173	27.778
Doações, contribuições e subvenções	25.544	27.108
Outras receitas	2.723	-
(-) PIS	(481)	(459)
(-) COFINS	(2.217)	(2.111)
	54.742	52.316

O saldo registrado na conta "Receitas - a título de doações e subvenções para investimento" refere-se ao enquadramento da Cia., conforme Resolução Autorizada nº 322, de 19/09/05 à sub-rogação dos benefícios do rateio da CCC. O valor do investimento a ser considerado para fins de cálculo do benefício da sub-rogação da CCC será reembolsado mensalmente em parcelas correspondentes à energia comercializada com a concessionária, conforme o disposto no art. 3º da RN nº 146, de 14/02/05 pela Centrais Elétricas Brasileiras - Eletrobras, e serão definidas tantas parcelas quanto necessário para que seja atingido o montante total reconhecido e aprovado em Reais, sendo a última parcela igual ao saldo remanescente. De acordo com o art. 16 da Lei nº 11.941/09, alterações introduzidas pela Lei nº 11.638, de 28/12/07, e pelos arts. 37 e 38 da Lei nº 11.941/09, que modificou o critério de reconhecimento de receitas, custos e despesas computadas na apuração do lucro líquido do exercício definido no art. 191 da Lei nº 6.404, de 15/12/76, não terão efeitos para fins de apuração do lucro real da pessoa jurídica sujeita ao Regime Tributário Transitório (RTT), devendo ser considerados, para fins tributários, os métodos e critérios contábeis vigentes em 31/12/07. A Cia. optou pelo RTT, portanto, os valores registrados nesta conta "Doações e subvenções para investimento" não estão sujeitos à tributação.

	2013	2012
16. Custos:		
Geração: Custo de operação	(3.573)	(2.616)
Usinas - operações com energia elétrica	(329)	(1.040)
Depreciação e amortização	(5.971)	(5.966)
	(9.873)	(9.622)

	2013	2012
Transmissão: Depreciação e amortização	(740)	(740)
	(740)	(740)
	(10.613)	(10.362)

	2013	2012
17. Despesas administrativas:		
Despesa com pessoal	(3.352)	(739)
Impostos, taxas e contribuições	(564)	(459)
Aluguéis e arrendamentos	-	(51)
Outras despesas	(5.932)	(1.658)
	(9.848)	(2.907)

Filadelfo dos Reis Dias - Diretor Presidente
RG: 152.052 SSP/MT - CPF: 047.942.901-44

	2013	2012
18. Depreciação e amortização:		
Amortização	(3.807)	(5.584)
Depreciação	(412)	(377)
	(4.219)	(5.961)

	2013	2012
19. Despesas indedutíveis:		
Brindes e doações	(130)	(888)
Provisão para contingências	(3.299)	(7.620)
Perdas indedutíveis	(25)	(4)
	(3.454)	(8.512)

	2013	2012
20. Resultado financeiro:		
Receitas financeiras: Rendas	705	540
	705	540

	2013	2012
Despesas financeiras		
Encargos sobre empréstimos e financiamentos	(3.990)	(85.909)
Juros de mora	(8)	(3)
Outras despesas	(34)	(36)
	(4.032)	(85.948)
	(3.327)	(85.408)

21. Instrumentos financeiros (CPC 14): **21.1. Identificação e valorização dos instrumentos financeiros:** A Cia. opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, incluindo aplicações financeiras, duplicatas a receber de clientes, contas a pagar a fornecedores e empréstimos e financiamentos.

	Saldo contábil	Valor de mercado (não auditado)
Caixa e equivalente de caixa	8.905	8.905
Clientes	4.302	4.302
Fornecedores	(2.396)	(2.396)
Empréstimos e financiamentos	(48.417)	(48.417)
	(37.606)	(37.606)

Considerando a natureza dos instrumentos, o valor justo é basicamente determinado pela aplicação do método do fluxo de caixa descontado. Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores há três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis se aproximam dos valores justos. **21.2. Caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber, outros ativos circulantes e contas a pagar:** Os valores contabilizados aproximam-se dos de realização. **21.3. Financiamentos:** O valor contábil dos empréstimos e financiamentos em Reais tem suas taxas atreladas à variação do CDI e se aproxima do valor de mercado. Para os demais empréstimos e financiamentos, inclusive os denominados em moeda estrangeira, a diferença entre o valor contábil e o valor de mercado, apurada pelo método do fluxo de caixa descontado. **22. Seguros (não auditado):** A Cia. adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas por nossos auditores independentes. **23. Gestão de riscos:** Os principais passivos financeiros da Cia.

referem-se a empréstimos a pagar, contas a pagar e outras contas a pagar. O principal propósito desses passivos financeiros é captar recursos para as operações da Cia. A Cia. possui contas a receber de cliente e outras contas a receber, depósitos à vista e de curto prazo que resultam diretamente de suas operações. A Cia. está exposta a risco de taxas de juros, risco de crédito e risco de liquidez. **Risco de taxa de juros:** Risco de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Cia. ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se às obrigações de longo prazo da Cia. sujeitas a taxas de juros variáveis e correção monetária vinculada a índices. **Risco de crédito:** O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Cia. está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais e de financiamento, incluindo depósitos em bancos e instituições financeiras e outros instrumentos financeiros. O risco de crédito do cliente está sujeito aos procedimentos, controles e política estabelecida pela Cia. em relação a esse risco. Os limites de crédito são estabelecidos para todos os clientes com base em critérios internos de classificação. A Cia. possui autonomia para realizar cobranças administrativas e judiciais caso o cliente não cumpra suas obrigações. O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela Cia. e o risco é minimizado na alocação de recurso com entidades de primeira linha e de grande porte. **Risco de liquidez:** O risco de liquidez decorre das decisões da Administração da Cia., do capital de giro e dos encargos financeiros e amortização principal dos instrumentos de dívida. É o risco de a Cia. encontrar dificuldades em cumprir com suas obrigações financeiras conforme elas vençam. A Cia. acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente, analisando e projetando as entradas e saídas de recursos de curto prazo, avaliando sempre novas formas de financiamento caso ocorram erros nas projeções desses recursos de giro. **24. Outras informações: a. Operações com instrumentos derivativos:** A Cia. não opera com instrumentos derivativos.

	2013	2012
b. Índice de cobertura do serviço da dívida com o BNDES:		
A - Geração de caixa da atividade		
EBITDA	41.022	61.421
IRPJ	-	26
CSLL	-	10
Variação do capital de giro	10.176	12.779
	51.198	74.236

	2013	2012
B - Conta de consumo de combustível		
Benefício da conta consumo de combustível	25.544	27.108
	25.544	27.108

	2013	2012
C - Serviço da dívida		
Amortização de principal	10.016	34.974
Pagamento de juros	4.174	6.458
	14.190	41.432

	2013	2012
D - Índice de cobertura do serviço da dívida = A + B/C	5,51	2,45

Fernando Antonio Bertin - Diretor Administrativo Financeiro
RG: 7.774.333 SSP/SP - CPF: 001.854.238-76

Gisely Ribeiro Dias Campos - Contadora
CRC 1MT0069790-0 "S" PA - CPF: 651.416.791-87

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Administradores e Acionistas da **Curuá Energia S.A.** Cuiabá - MT. Examinamos as demonstrações contábeis da **Curuá Energia S.A.** ("Cia."), que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2013, e as respectivas demonstrações dos resultados, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis:** A Administração da Cia. é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente, se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Cia. para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados

nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Cia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **Base para opinião com ressalva:** Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 8, a Cia. realiza transações significativas com partes relacionadas. Entre as operações, há contratos cujo o pagamento das parcelas está condicionado à sobre de fluxo de caixa. Não foi apresentado o fluxo de caixa projetado até o prazo de quitação da dívida, nos impossibilitando de avaliar a correta segregação da dívida no passivo circulante e não circulante, apurar a sobre de caixa para pagamento das parcelas, mensurar a possível incidência dos juros e correções, determinados em condição suspensiva no contrato e demais reflexos. Dessa forma ficamos impedidos de concluir nossas análises sobre os possíveis efeitos originados dessas transações nas demonstrações contábeis de 31/12/2013. **Opinião com ressalva:** Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito no parágrafo "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Curuá Energia S.A.** em 31/12/2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Ênfase:** Sem alterar nossa opinião sobre as demonstrações contábeis, chamamos a atenção para os seguintes assuntos: Conforme Nota Explicativa nº 1, a Cia. possui processo em andamento no Centro de Arbitragem e Medição da Câmara de Comércio Brasil-Canadá, aberto sobre o número 22/2013/SEC2, estando em

discussão o controle e a gestão da Cia.. Não tendo conclusão até o encerramento destas demonstrações contábeis, não nos permitindo, identificar possíveis efeitos para a Cia.. Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1, a Cia. comercializa a totalidade da energia produzida para a Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, que está em processo de recuperação judicial. As demonstrações contábeis não incluem nenhum ajuste decorrente de eventual inadimplência e/ou rescisão contratual. As demonstrações contábeis referidas foram elaboradas na premissa da Cia. continuar no curso normal de seus negócios. Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 8, em decorrência das operações envolvendo instrumento de confissão de dívida junto a partes relacionadas, houve um aumento substancial do passivo da Cia. referente aos encargos da dívida no seu reconhecimento inicial. Adicionalmente o plano da administração para arcar com o ônus assumido no instrumento de confissão de dívida, está descrito no próprio contrato, que prevê o pagamento em 180 meses, sendo que o pagamento das parcelas ocorrerão tão somente por meio de 86% da sobre do fluxo de caixa, se existente, respeitando e priorizando o pagamento com o BNDES, as despesas ordinárias com funcionários, operação, manutenção, impostos e outras despesas necessárias para o regular funcionamento da Cia. A continuidade normal dos negócios da Cia. depende da capacidade de geração de caixa, que se dá pelo fluxo normal de sua atividade operacional. As demonstrações contábeis não apresentam quaisquer ajustes que possam resultar no insucesso na execução de suas atividades. Campo Grande, 5/09/2014. **BDO RCS Auditores Independentes SS** - CRC 2 SP 013846/O-1 - S - PA. **Alfredo Ferreira Marques Filho** - Contador - CRC 1 SP 154954/O-3 - S - PA. **José Martins Alves** - Contador CRC MS 9938/O - S - PA.